



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 04-04-2012 SEÇÃO I PÁG 51

RESOLUÇÃO SMA Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas competências legais, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar nº 1.080, de 18 de dezembro de 2008, e, em consonância com a Resolução SMA nº 15, de 09/03/2012, RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO**, do Grau “A” para o Grau “B” da Referência 1, da Escala de Vencimentos – Nível Universitário, a que se refere o inciso III do artigo 12 da referida lei complementar, aos servidores abaixo indicados, ocupantes do cargo de Executivo Público, nas seguintes datas:

NOME	RG	A PARTIR DE:
ELOISA MARINA GIMENEZ TORRES	47.665.051-3	28/10/2011
PAULO EDUARDO ALVES CAMARGO CRUZ	19.980.012-1	21/12/2011

Artigo 2º - **CONCEDER PROGRESSÃO**, do Grau “A” para o Grau “B” da Referência 1, da Escala de Vencimentos – Nível Intermediário, a que se refere o inciso II do artigo 12 da referida lei complementar, aos servidores abaixo indicados, ocupantes do cargo de Oficial Administrativo, nas seguintes datas:

NOME	RG	A PARTIR DE:
LIVIA JACOB VEIGA	43.734.451-4	17/11/2011
CELSO AGUILERA SANTORO	8.832.819-3	25/11/2011
MADELEINE ALVES DOS SANTOS	43.546.021-3	28/11/2011
DENIELLE COSTA DE LIMA	40.183.319-7	15/12/2011
JOAO CARLOS DE CARVALHO	6.011.833-7	05/01/2012
ALEXANDRE GOMES DA SILVA	20.637.431-8	20/01/2012
MARTA CAETANO DA SILVA VIEIRA AMERICANO	10.782.579	31/01/2012

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO COVAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente